



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 186/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0030027-0**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ARTIGO 74,I da Lei Federal 14.133/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR E MANTER EM REGULAR FUNCIONAMENTO RECURSOS DE PROCESSAMENTO NO DATA CENTER DA PRODESP QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ÀS BASES DO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, CINTIA GREGOV PERES, e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada à Rua Agueda Gonçalves, nº240 – Taboão da Serra - SP – CEP: 06760-900 – Telefone: (11) 2845-6000, e-mail: prodesp@sp.gov.br inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato por seu representante legal, adiante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete CINTIA GREGOV PERES SEI nº 127845046 do processo eletrônico nº 6012.2022/0030027-0 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a090a777ce819c7a1b0c34652a5d91479312f9c0317c080814508823fc0da63a
Link de validação: <https://valida.ae/07c9dfd67e6493f3be20869b6319c8d5b5f5e1b499d92a6c?sv>





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2025, com previsão de encerramento em 20/06/2026.

1.2. O valor total contratual será de **R\$137.620,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais)**, conforme Cronograma, ANEXO I – parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para as despesas da referida prorrogação, está onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.0000.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 75.616/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais termos constantes do contrato ficam ratificados e, para fazer constar, lavrou-se o presente termo de aditamento.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES**CHEFE DE GABINETE****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****CONTRATADA:**

SIGNATÁRIO

LARISSA ANDRADE MORA**GERENTE****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP**

SIGNATÁRIO

DÉBORA MORAES DA CUNHA GONÇALVES**COORDENADOR****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a090a777ce819c7a1b0c34652a5d91479312f9c0317c080814508823fc0da63a
Link de validação: <https://valida.ae/07c9dfd67e6493f3be20869b6319cd5db5f5e1b499d92a6c3sv>

